

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 036/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGA AS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS RELATIVAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2023

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados as inscrições **HOMOLOGADAS e **NÃO HOMOLOGADAS** relativas PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO Nº 002/2023, conforme as disposições do item 8, do Edital nº 030/2023, de 08.08.2023, conforme segue:**

ÁREA DE EDUCAÇÃO (PEDAGOGIA)	
Inscrições Homologadas	
01	Magaly Alves da Silva
02	Eliziane Bergamo Lenz
03	Maria Vitoria Pilotto
Inscrições Não homologadas	
Não houve	

ÁREA DE NÍVEL MÉDIO	
Inscrições Homologadas	
01	Luiza Strauss Dalmão Pereira
02	Otávio Biazus de Mello
03	Yan Magro
04	Lara Correa Bernardi
05	Emily Campos Veiga
06	Ana Vitória da Rosa dos Santos
07	Gabriel Henrique Mello Vanz dos Santos
08	Erika Cristina Spigiorin Benthass
09	Bruna Silvestrini
10	Karine Isabele Carniel
11	Luana Eduarda da Silva Batista
12	João Pedro Carniel Endres
Inscrições Não homologadas	
Não houve	

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CIÊNCIAS JURÍDICAS	
Inscrições Homologadas	
01	Paola Fernanda Giacometti
Inscrições Não homologadas	
Não houve	

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Inscrições Homologadas	
01	Pedro Fernando Ramos dos Santos Mandelli
Inscrições Não homologadas	
Não houve	

NÍVEL SUPERIOR	
Inscrições Homologadas	
01	Allicen dos Santos Fichel
02	Pedro Henrique dos Reis Raimundo
03	Paula Bagio Mnafron
Inscrições Não homologadas	
Não houve	

Interessados poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de três dias, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do presente Edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 037/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro - RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos selecionados relativas ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2023, conforme o Edital nº 028/2023, de 25.07.2023 como segue:

OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		
CLASSIF:	NOME:	PONTUAÇÃO:
1º	Ueliton Douglas de Souza	9,87
2º	Cersi Adair de Souza	9,19
3º	José Augusto de Mello Ferreira	6,22

OPERADOR DE MOTONIVELADORA		
CLASSIF:	NOME:	PONTUAÇÃO:
1º	Helio Reche	10
2º	Ueliton Douglas de Souza	9,76

OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR		
CLASSIF:	NOME:	PONTUAÇÃO:
1º	Idionir Iloini Cadore	9,96
2º	Gilmar Primieri	9,78
3º	Cersi Adair de Souza	9,49
4º	Jandir Jose Tomazi de Mello	8,44

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 364/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito a Servidora Municipal abaixo nominada:

SERVIDOR(ES)	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Fabiane Tomazi de Mello	03.03.2022 a 02.03.2023	04.09.2023 a 13.09.2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 365/2023
DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder para a Servidora Municipal **ANA PAULA TONELLO**, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 04.09.2023 a 15.09.2023.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a requerimento da Servidora protocolado sob 077/2023, de 01.09.2023 e concedida nos termos do art. 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Conselho Municipal de Assistência Social

São José do Ouro/RS

Resolução Nº 10/2023

Dispõe sobre a adesão e execução de recursos provenientes de emendas parlamentares, estruturação da rede de serviços do SUAS – AÇÃO 219 SIGTV, grupo de natureza de despesa – GND 3.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 2.302 de 27/04/2016 e pela Lei nº 8.742/93 – LOAS, alterada pela Lei 12.435/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar por unanimidade na plenária datada de 04 de Setembro de 2023, devidamente registrado em Ata nº 10/2023, a adesão e execução do recurso proveniente de emenda parlamentar, referente a ação 219 (SIGTV) GND 3, custeio estruturação da rede que o Município de São José do Ouro aderiu a programação nº 55901431860202301 no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

Art. 2º - Esta resolução foi definida na plenária datada de 04 de Setembro de 2023, ata nº 10/2023 a qual entrará em vigor na data de sua publicação e terá ampla divulgação nos órgãos públicos e na comunidade.

São José do Ouro/RS, 04 de Setembro de 2023.

Andréia Salette Menosso Pasinato

Vice Presidente do CMAS

São José do Ouro/RS

ANTÔNIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, por delegação de poderes, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO(10)**, dando-lhe publicidade através de publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro(RS).

Antônio José Bianchin

Prefeito Municipal